N.º 174 Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEGUNDA FEIRA 17 DE AGOSTO. *S. Mamede M.*

Preamar as 6 horas e 54 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor*. — A minha conducta Civil, e Politica, durante crises difficeis, já como simples Cidadaõ, ja como Militar, e ja finalmente na qualidade d' Advogado, me eximia, para com a minha Patria, de qualquer defeza, que o meo nimio zelo, se proposesse contrapor aos ridiculos sarcasmos, e embustes, que a calumnia, a baixeza, a má fé, ou antes o exaspero do Curioso, correspondente do Amigo do Povo, ou este por elle, se abalançou a propalar contra mim no N.º 11 daquella Folha: e com quanto me naõ fosse possivel affirmar outro tanto, a respeito dos habitantes desta Cidade; considerado o pouco tempo, em que aqui resido, todavia o numeroso concurso de expectadores ao Jury do *decantado* dia 31 de Julho, e uma boa parte dos honrados Pernambucanos, me desviavaõ de parecer dar importancia a engenhosa producçaõ do meo rebuçado antagonista. Mas sem que obste o ponderado, releva que faça algumas observações. Primeiramente recontarei em resumo o facto, que se bem que por vezes expendido exactamente no seo Periodico, no Constitucional, e Abelha; o Correspondente do Amigo do Fovo, ou este por elle, o inverte da maneira, a mais criminosa, atroz e insultante, sob o fito somente de deprimir uma corporaçaõ respeitavel, que reprova, e reprovará sempre seos absurdos principios. Só algum cego do Recife, ou o mais refinado Jesuita, deixará de confessar, que os Academicos, tendo-se portado na Sessaõ dos Jurados com a sisudesa, probidade, e decencia propria da sua educaçaõ, e que os caracterisa, só depois de lida pelos Juizes de Facto, a justa Sentença, proferida a favor do Réo, proseguiraõ com todo Povo nos Vivas a Constituiçaõ, a S. M. I. e C., a Liberdade da Imprensa, e aos rectos Juizes de Facto.

Digo recta a sentença, porque tendo o Reo provado plena, e exuberantemente, que lhe foraõ dadas as trovas, denominadas pasquins, a imprimir, para sobre ellas reflexionar, nenhuma imputaçaõ se lhe podia irrogar: eu naõ fui, como de proposito se diz o Commandante, nem pretendo assumir a gloria de director de taõ bravos Campiões da Liberdade legal; pois que todos fomos a aquelle acto conjuncta, e voluntariamente, impellidos somente da nossa adhesaõ ás formulas Constitucionaes, e dentre nós longe está a idêa de Commando.

Por consequencia, o insulto, que se me prodigalisa, importa um ataque directo ao Dignissimo Corpo dos Snrs. Jurados, que na hypothesis atrabilaria do Curioso, veio a absolver um *faccinoroso* Redactor como diz, um *Revolucionario*, da mesma arte que aos Meretissimos Snrs. Doutores Joaõ Joze de Moura Magalhães, e Manoel Joze da Silva Porto; pelos quaes com todo o despejo, e calumnia avança foraõ *insuflados* os Academicos para a phantasiada assuada, porem elles sabem-lhes dar o devido apreço.

Mas para que demorar-me com o Curioso, ente que naõ admitte raciocinios, e ignoro mesmo se capaz de pensar em forma, por alguma forte paixaõ que o domine? O seo estilo assaz demonstra as idêas, de que é possuido; pois que o homem, ja naõ digo bem educado, mas que tem alguns laivos de educaçaõ, sempre emprega a melhor frase, e expressões, reprimindo-se de tediosas fraseologias: porem forçoso era, que o Curioso se deixasse affectar de tamanha exaltaçaõ figa-

dal; porque com effeito é pena ver, que os homens ja naõ differem entre si em costumes, linguagem, e crença Religiosa, mas dividem-se em duas opiniões Politicas, diametralmente oppostas: quero dizer, em partidarios do poder absoluto, e em amigos da Liberdade legal; os primeiros saõ irrefragavelmente inimigos dos segundos: daqui data talvez a inaffeiçaõ gratuita do Curioso aos Alumnos, e Lentes do Curso Juridico. Que contraste de idéas, que contradições! O Curioso inculca-se amante do systema Constitucional, e de S. M. I. e C, ao passo que denomina-nos Revolucionarios, por darmos Vivas á Constituiçaõ, a S. M. I. e C., e ao Triumpho da Lei, classificando de assuada o adimplimento d'um dever! Que quer isto dizer? Uma de duas; ou somos Constitucionaes, e entaõ o procedimento dos Academicos, naõ passa d'uma pura demonstraçaõ das ideias liberaes, que os animaõ, ou somos hypocritas, disfarçados Absolutistas, e neste caso saõ criminosos os Academicos; processe-lhes. Nem mais uma palavra ao Curioso: sempre grato porem ás pessoas, que me obzequiaõ;. pois que seguindo a auctoridado do Orador Romano, nenhum viçio reputo mais degradante, que a ingratidaõ, tributo a esse Snr. quem quer que seja, os mais sinceros votos, rogando-lhes mui positivamente continuem a honrar-me com taes invectivas, e descomposturas; por quanto longe de me fazerem decahir do conceito que até aqui tenho merecido dos probos, ellas de certo me faraõ elevar, e convença-se que eu me consideraria injnriado, se merecesse encomios d'esses Snrs. quem quer que sejaõ, ficando certo simultaneamente que um soberano despreso, serà d'ora em vante a resposta, que hei de dar ás chufas, e dicterios destes escrivinhadores, que consentem que o *pretinho* lhes ensine a escrever da maneira politica, e decente, propria dos homens de bem. Naõ uso, Snr. Edictor, de nomes suppostos, porque saõ capotes dos calumniadores, e persuada-se que é

Seo venerador e obrigado.
Luiz Gonzaga Páo Brazil.

EDITAL.

HAVENDO chegado ao meu conhecimento por via de alguns periodicos do Recife a triste noticia de que a maior parte dos Estudantes deste Curso se aprezentaraõ no dia 31 do mez passado em o Tribunal do Jury, armados, em assuada, com intençaõ de livrar o Reo à força, e que deraõ vivas de perturbaçaõ; noticia, a que o homem sensato naõ pode dar credito por falta de prova, por ser desmentida por outros periodicos, por ser destituida de toda a verossimilhança, e sobre tudo por estar em perfeita contradiçaõ com o procedimento constante dos mesmos Estudantes em todas as reuniões Academicas, onde se tem mostrado dotados da melhor educaçaõ, moderados, e amantes da boa ordem, como aquelles a quem se dirigem as esperanças do Brazil: julgo com tudo do meo rigorozo dever (visto naõ haver Lei, que me autorize a prohibir) ao menos recomendar instantemente aos Alumnos do Curso Juridico, que se abstenhaõ de similhantes reuniões fora das vistas do seu Director, e Lentes, muitó principalmente abandonando as aulas; o que da' lugar a suspeitar-se ou que os Mestres aqui naõ gozaõ a devida consideraçaõ, ou que se daõ de propozito feriados em similhantes dias, como vejo nos ditos periodicos gratuitamente avançado, em cujas hipotheses, ambas falsas, muito padeceria o credito do nosso estabelecimento. A repetiçaõ de similhantes actos naõ pode deixar de produzir consequencias funestas, quando menos ver-se esta Academia outra vez maltratada por pessoas, que longe de a desanimar, e desacreditar, tinhaõ o rigorozo dever de a encorajar, e desculpar, prescindindo de individuos, ao menos pelo amor da Patria. Visto pois que estou encarregado deste importantissimo estabelecimento, visto o meu zelo para que prospere, as fadigas, e sacrificios notorios, que me tem custado, e que muito me pezaria ver inutilizados, visto em fim o conceito, e confiança, que tenho a fortuna de merecer a esta interessante corporaçaõ, espero que esta minha recomendaçaõ produzirá o dezejado effeito, e que em todo o tempo se diga, que os alumnos do Curso Juridico de Olinda sabem sacrificar ao bem geral os seos gostos, caprixos, e paixões particulares.

Olinda aos 12 de Agosto de 1829.

O Director intirino do Curso Juridico.

Avizos Particulares.

MANOEL da Porcincula de Medeiros fas sciente ao publico, que daqui em diante elle se assignará por Manoel da Porcincula de Medeiros Testa.

Qualquer Sr. Pharmâceutico desta Cidade que precizar de hum official dirija-se a rua de Fora de Portas N. ° 6, ou anuncie por este Diario a sua moradia.

No dia 1. ° do corrente Agosto, vindo a venda da esquina da rua Nova de Manoel Joze Ribeiro, hum preto, trouce hum tomo d' Espirito das Leys, em o idioma francez, o qual queria se lhe comprasse, mas o anunciante caxeiro do dito proprietario suspeitando ser raptado tomou-o, e advertio-lhe, que troucesse escripto de seu Sr. para entaõ o poder negociar; e como até o prezente naõ tenha aparecido tal preto, nem seu Sr., e o anunciante por maneira nenhuma se queira utilizar do alheio: roga a pessoa a quem tal tomo pertença, queira dirigir-se a mesma venda, onde aprezentando o N. ° do tomo, seus signaes; ou o restante da Obra lhe será entregue.

A pessoa que anunciou no Diario N. ° 170 de Terça feira 11 do corrente Agosto querer ser administrador, de Engenho; dirija-se a rua da Cruz D. 23.

Compra-se

SEJES, ou carrinhos, velhos ou quebrados tendo a ferragem toda ou parte della: no Armazem de Carroças ao pé da Cadeia na esquina do beco do defunto Maximiano.

Alluga-se.

HUM sobrado de 2 andares e sotaõ, cito na Boa vista rua da S. Cruz: na rua do Crespo Loje D. 12.

Hum andar de qualquer sobradinho no Bairro do Recife ou em S. Antonio para hum homem sem familia, que naõ exceda o seo aluguel de 4$000 rs. mensaes, quem o tiver aouncie por este Diario.

Hum sobrado, ou caza terrea com quintal no Bairro de S. Antonio ou Boa vista, de 5 a 8$000 rs.: quem a tiver anuncie por este Diario.

Arrenda-se.

HUM sobrado de hum andar com sotaõ ou com loja, sendo em o Bairro de S. Antonio; ou mesmo huma caza terrea tendo quintal, e poço: na rua Nova caza D. 33 no 1. ° andar, de manhã das 8 horás até meio dia, e detarde das 3 até as 5 e meia, ou anuncie por este Diario.

Huma morada de caza sita na Caza Forte, confronte a Igreja, bem construida, e de muito arranjo para qualquer familia capas: na rua do Rozario sobrado N. ° 106, 1. ° andar.

Perdeu-se.

NO dia 10 do corrente huma medalha de prata e ouro pequena; a pessoa que a achou e quizer restituila anuncie por este Diario a sua moradia, ou dirija-se ao Armazem do Machado rúa do Vigario N. ° 14.

Furtou-se.

HUM moleque, da porta da caza da rua da Cruz N. ° 17 no dia 14 do corrente, ainda novo que reprezenta ter 4 annos de idade, nascido no gentio de Angola, ainda naõ sabe a lingoa Portugueza, e levou vestido camiza de pano de linho, quem delle tiver noticia dirija-se a mesma caza da rua da Cruz N. ° 17.

Vende-se.

CAPIM a 160 rs. o feixe, demanhã até as 8 horas, e detarde das 6 por diante: na rua dos Quarteis D. 5.

Huma escrava cuzinheira, lavadeira, e compradeira: na rua Direita D. 45.

Huma grande feichadura de porta por preço muito comodo segundo a sua bondade: no Beco do Peixe frito venda do lampiaõ.

Huma venda na rua Direita ao pé de N. S. do Terço D. 57: na mesma.

Na rua Nova D. 33 1. ° andar os seguintes Livros.

Arte de Gramatica Portugueza por Lobato
Obras de Horacio em Latim, e Portuguez
Cornelio Nepote em Latim
Gradus ad parnassum
Genuense em Latim
Historia Ecclesiastica em Portugues, com taboas Chronologicas
Ordem da Missa em Latim, e Portuguez
Horas de Semana Santa
Manual da Missa
Diario do Christaõ

Papel pautado azul, dito almaço primeira sorte, dito segunda sorte, dito florete, e papelaõ de superior qualidade tu-

do por preço comodo: na Loja de livros defronte de Palacio.

Huma escrava de naçaõ Angola, idade de 19 a 20 annos, sem vicios, cuzinha o diario de huma caza, ensaboa, e para todo o serviço de rua; S. Antonio rua da Cadeia, no terceiro andar do sobrado N.° 11.

Huma loja de miudezas na rua da Cadeia Velha N.° 58; rua da Guia N.° 59, de manhã the 8 horas, a tarde das 2 até as 3.

Hum moleque do gentio da Costa de idade de 15 a 18 annos, com principio de serrador: na rua do Livramento Loje de couros D. 2.

Hum escravo do gentio Muçambique que reprezenta ter de idade 20 annos: na rua do Livramento, na mesma Loje.

Hum escravo criolo de idade de 23 annos, sem achaque, e com officio de ourives: na rua d' Agoa verde sobrado D. 10.

Viagens.

PARA o Porto sahirá o Navio Castro, Capitaõ Joaõ Gonsalves Graça. Quem nelle quizer carregar ou hir de passagem dirija-se a caza de Antonio Joze de Amorim.

Para o Rio de Janeiro a Sumaca Penha, que deve sahir no dia 22 do corrente; quem na mesma quizer carregar, ou hir de passagem dirija-se ao proprietario Bento Joze da Costa, ou ao Mestre Bento Thomaz dos Santos.

Escravos Fugidos.

ANTONIO, naçaõ congo, altura mediana, meio fulla, com hum botaõ na fonte direita, e alguns talhos no rosto, o dedo mendinho do pé esquerdo voltado para o lado do meio do pe por cauza de huma ferida que teve, e anda nesta Praça: os aprehendedores levem-o a rua do Rangel a seo Sr. que he Carlos Friderico da Silva Pinto, sobrado D. 21.

———*———

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 13 do corrente. — Nenhuma.

Dia 14. — Rio de Janeiro, Bahia, e Jaragua; 23 dias; trazendo do ultimo 2, Paq. N. I. Niger, Com. o 1.° Tenente Fernando Joze de Santa Rita, passageiros Manoel Caetano Soares, Bacharel, e Joze Joaquim de Almeida Furriel demettido do Serviço.

Dia 15. = Rio Formozo; 24 horas; S. Guadelupe, M. Joaquim de Oliveira, equip. 13, carga caixas, a Antonio de Souza Cirnes, passageiros Francisca Maria da Conceiçaõ com huma filha menor e 3 escravos. — Rio Formozo; 24 horas; S. Thetes, M. Henrique Carneiro, equip. 11, carga caixas, a Joze Antonio Lopes, passageiros Joze Rodrigues Soares Soldado do Batalhaõ 62 da segunda Linha, e Francisco Manoel Prazeres.

Dia 15. — Bahia; 12 dias; E. Oliveira, tendo arribado a Masseio, M. Manoel Joze Correia, equip. 10, carga vinho, e outros generos, a Joaõ Ferreira dos Santos, passageiros da Bahia Joaõ Gonçalves Teixeira, Domingos de Almeida Calheiro e Joze Francisco das Chagas, e de Massseio Joaõ Ferreira dos Santos e 1 escravo, e Alberto Venturá Dias e hum escravo.

Sahidas.

DIA 13 do corrente. — Philadelphia; B. Amer. Globe, M. James Devereaux, equip. 11, carga assucar, passageiro John Eckfeldt com sua mulher. — Salem; B. Amer. Ford, que havia fundiado no Lameiraõ vindo da Ilha de Madagascar em 9 do corrente.

Dia 14. — Aracati, e Ceará; B. Ing. Westmoreland, M. Richard Dixon, equip. 12, em lastro. — Londres; G. Ing. Coronet, Cap. Thomas B. Daniel, equip. 21, carga a mesma que trouce, passageiros Mary Jane com 2 filhas e 2 filhos menores, e 3 que trouce da Nova Hollanda.

Dia 15. — Rio de Janeiro, por Jaragua, e Bahia; P. N. I. Imperial Pedro, Com. o 2.° Tenente Felipe Vieira dos Santos, passageiros Paulino Joze Souza, e o Ex.^{mo} Ministro do Conselho Supremo da Justiça Joaõ Carlos Leal, para o Rio de Janeiro, e Francisco Joze Gonçalves pora a Bahia.

Pernambuco na Tipografia do Diario.